



## **PORTARIA CRP-09 N°. 035/2026**

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso I do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. - Estabelecer o ponto facultativo no âmbito do CRP-09 no dia 02 de abril de 2026, em período integral, véspera do feriado nacional de 3 de abril, Sexta-feira Santa.

Art. 2º. - Determinar a suspensão, durante o período acima, de todos os prazos processuais eventualmente em curso, relativos aos feitos de cunho ético-disciplinar, administrativo e fiscal, em trâmite no regional.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia-GO, 01 de abril de 2026.

Jessica Florinda Amorim  
CRP-09/10260  
Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria  
CRP-09/11914  
Conselheira Secretaria do CRP-09